

SOFTWARE – TRIBUTOS

1.	Permite o lançamento de geração dos créditos tributários bem como os documentos de arrecadação municipal – DAM do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, em lotes para fins de agilidade da cobrança, rotinas de recálculo do tributo e cálculo individual por contribuinte.
2.	Permite o cadastro cartográfico do município, subdividido por distrito, setor, quadra, lotes e unidades imobiliárias.
3.	Permite o cadastro geográfico do município, subdivididos por distrito, bairros e logradouros.
4.	Possibilita o cadastro de fatores corretivos para edificações e terrenos para fins de cálculo do valor venal do IPTU e cálculo por face de quadra visando a aplicação da justiça fiscal.
5.	Possui cadastro técnico dos imóveis com as respectivas informações técnicas legais para fins de apuração do IPTU de cada contribuinte inscrito no cadastro municipal, por meio de boletim técnico informatizado.
6.	Permite o gerenciamento bem como cadastro das informações da Planta Genérica de Valores inerente aos terrenos e as edificações, assim como rotinas de atualização da mesma de acordo com a legislação do Município.
7.	Permite apresentar o cálculo individualizado por contribuinte para fins de conferência e transparência fiscal.
8.	Possibilita configurar informações inerentes às alíquotas que serão usadas no cálculo do Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana – IPTU por período, conforme legislação.
9.	Permite o lançamento de geração dos créditos tributários bem como os documentos de arrecadação municipal – DAM de todos os Tributos Municipais, tais como: impostos, taxas e contribuição de melhoria.
10.	Possui rotinas de lançamento dos créditos tributários e não tributários, processamento dos documentos de arrecadação municipal, calcular multa, juros e correção monetária, permitindo a baixa destes de acordo com as regras gerais pertinentes.
11.	Possui rotina de envio das informações dos créditos tributários e não tributários na forma do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, bem como das receitas arrecadadas para o devido registro na contabilidade em conformidade com o regime de competência e a Lei Federal 4.320/64 respectivamente.
12.	Possibilita a inscrição em dívida ativa do município os créditos vencidos e não pagos em seus prazos legais, assim como a administração destes créditos inscritos e o registro nos livros de dívida ativa tributária e não tributária (nº do livro, folha e data de inscrição), e emissão do termo e da certidão da dívida ativa.
13.	Emite petição para a execução de créditos inscritos em dívida ativa e controle dos prazos destes.
14.	Possibilita a baixa dos créditos inscritos em dívida por cancelamento, remissão e demais requisitos legais de baixa, conforme dispostos no Código Tributário Nacional - CTN.
15.	Permite emitir notificações de lançamento, de débitos, de intimação, extrajudicial e de auto de infração, bem como a ordem de serviço de fiscalização e controle destas.
16.	Emite relatórios que possibilitem verificar a situação fiscal do contribuinte e faturamento.
17.	Emite relatórios gerenciais sobre arrecadação e contribuintes inadimplentes.
18.	Gerencia os créditos inadimplentes vencidos, a vencer e parcelados.
19.	Disponibiliza módulo de mensagem eletrônica (Central de Notificação) onde os usuários administradores do Município possam enviar mensagens a um contribuinte, um grupo de contribuintes ou todos os contribuintes simultaneamente, para fins de informação e/ou advertência.
20.	Permite cálculo de juros, multas e correção de débitos correntes podendo variar de ano para ano e de receita para receita.

21.	Permite operar com várias atualizações monetárias como forma de cálculo das receitas, com possibilidade de indexadores com intervalo de datas.
22.	Emite 2ª via de licenças pela <i>web</i> , com solução de autenticidade do documento pelo portal do município.
23.	Permite a emissão de Certidão Negativa de Débito, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa para os contribuintes adimplentes com o erário municipal.
24.	Fornece treinamento para os funcionários da Prefeitura.
25.	Contém aplicação desenvolvida em Java ou PHP, ou outra que possa ser acessada pelos diversos <i>browsers</i> disponíveis pelo mercado sem a necessidade de uma instalação para cada usuário.
26.	Permite a hospedagem de banco de dados em <i>Data Center</i> , com serviço <i>Firewall</i> de segurança compartilhado e redundante da respectiva área e serviço de <i>backup</i> dos dados, tudo de responsabilidade da empresa contratada.
27.	Permite acesso compartilhado a um único banco de dados, pelos servidores e contribuintes através da rede mundial de computadores por meio de senhas de acesso de uso restrito.
28.	Possui solução para recuperação de senhas dos usuários sempre que solicitado, via <i>e-mail</i> .
29.	Recepção os arquivos de pagamento dos contribuintes de forma eletrônica, por meio de rotina específica na qual enseja na baixa da pendência fiscal do contribuinte.
30.	Mantém a integridade da base de dados em todas as transações em situações de quedas de energia e falhas de software/ hardware.
31.	Garante a integridade referencial de arquivos e tabelas durante qualquer procedimento realizado dentro do sistema e não permite a baixa de informações que tenham vínculo com quaisquer outros registros ativos.
32.	Mantém registros de movimentações dos usuários através do código do operador, data/hora da operação.
33.	Contempla escrituração fiscal periódica e específica para as instituições financeiras ora denominada Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, com base no Plano de Contas Geral estabelecido pelo Banco Central – COSIF na conformidade dos padrões ABRASF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SECRETÁRIOS DE FINANÇAS, sendo permitindo sua transmissão e recepção de forma manual ou via arquivo digital a partir da versão 3.1 ou posteriores, assim como a geração dos respectivos documentos de arrecadação do ISS.
34.	Possui controle de acessos de grupos de usuários em nível de telas, campos, operações e relatórios.
35.	Permite controle de acessos dos usuários em nível de telas, campos, operações e relatórios.
36.	Permite o cadastro da Lei de Parcelamento de créditos municipais, possibilitando o parcelamento de todos os débitos inscritos ou não em dívida ativa.
37.	Permite cadastro de feriados municipais a fim de evitar que o vencimento dos débitos sejam em dias não úteis.
38.	Possibilita o cadastramento de permissionários, seja através de concessões, permissões ou autorizações com o devido preenchimento do número de Contrato/Ato.
39.	Possibilita a geração do documento de arrecadação do ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, realizar a declaração do valor por parte contribuinte via sistema, a avaliação e os documentos necessários para o cartório, bem como o acompanhamento das fases do processo.
40.	Contém tela para consulta e emissão das solicitações de diversas Licenças Municipais, possuindo filtros para pesquisa por: CPF/CNPJ, Nome/Razão Social, situação da solicitação, período de tempo, endereço dos imóveis vinculados, CNAE da atividade realizada e tipo de Alvará.
41.	Permite a criação de condições extras para emissão da Licença, que deveo ser cadastradas previamente pela administração, onde os servidores responsáveis poderão elencar diversas condições, que deveo ser marcadas como realizadas para o mesmo ser liberado;
	Contempla consulta inteligente para inserção do CNAE da atividade principal que será exercida para a licença solicitada, de acordo com a tabela oficial atualizada da classificação da natureza

42.	jurídica fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), versão 2.3 ou versões posteriores, conforme atualizações;
43.	Apresenta opção para inserção do imóvel onde funciona o estabelecimento, podendo escolher entre os imóveis do titular do alvará, de outro proprietário ou criar um novo imóvel diretamente na tela de solicitação;
44.	Permite o credenciamento dos prestadores de serviços pessoas físicas que desejam emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa assim como o deferimento dos pedidos de credenciamentos solicitados pelo portal do município pelas pessoas jurídicas emissoras de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;
45.	Permite o processamento de arquivos de retorno bancários e do arquivo DAF607 relativo ao pagamentos de ISS das empresas optantes do Simples Nacional;
46.	Possibilita o processamento dos arquivos PGDAS-D e PGDAS-D 2018, extraídos através de ambiente de acesso exclusivo pela fiscalização municipal, relativo às receitas declaradas pelas empresas optantes do Simples Nacional para apuração dos tributos, enviadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - PGDAS.
47.	Possui consulta e emissão da Declaração PGDAS-D, relativo às informações extraídas do processamento dos arquivos PGDAS-D e PGDAS-D 2018.
48.	Permite o gerenciamento dos créditos a serem recolhidos pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional.
49.	Possibilita a abertura de processo fiscal, disponibilizando todos os documentos necessários para sua execução, desde a Ordem de Serviço e Termo de Início de Fiscalização até o Termo de Encerramento de Fiscalização, Relatório Final e Auto de Infração.
50.	Permite o cadastramento de Taxas, com a possibilidade de informar o seu tipo, sua descrição e criar diversos itens da Taxa, com a forma de cálculo conforme disposto na legislação municipal.
51.	Permite o cadastramento de receitas de natureza não tributária como, receita de aluguéis, penalidades e preços públicos, dentre outras, a fim de melhor gerenciar evitando confundir com as receitas tributárias, possibilitando informar sua descrição e criar diversos fundamentos, com a forma de cálculo conforme disposto na legislação municipal.
52.	Possibilita a emissão de solicitação de licenças em lote, gerando lançamento para todos os contribuintes passíveis de cobrança de forma segura e controlada.
53.	Contempla menu para cadastro de fundamentações legais, isto é, as legislações, a fim de fundamentar as isenções, imunidades e/ou benefícios tributários que venham a ser solicitados ou disponibilizados aos contribuintes.
54.	Possui rotina para eliminação de duplicidade de cadastro de pessoas e endereços de forma segura, resguardando todos os dados vinculados aos mesmos.
55.	Contém validação de CPF e CNPJ inválidos, a fim de evitar cadastros indevidos de pessoas desconhecidas.
56.	Permite a emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa para as pessoas físicas e ou jurídicas estabelecidas em outras localidades da diferentes do Município.
57.	Possui integração com o programa Empresa Mais Simples da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, a fim de receber e enviar informações acerca da constituição, alterações e baixa das empresas que exercem atividades de baixo risco no município
58.	Permite a cobrança em massa e/ou individual dos permissionários do município, sendo possível configurar e gerenciar as cobranças por exercício e as dividir em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou conforme a administração entender ser mais eficiente.
59.	Possui módulo para cobrança de Tarifa de Água de forma autônoma, possibilitando o cadastro das unidades consumidoras e o gerenciamento e parametrização da cobrança por exercício e a dividir em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou conforme a administração entender ser mais eficiente.
60.	Permite o gerenciamento dos parcelamentos de débitos (REFIS) realizados pelos contribuintes, podendo realizar consultas individuais ou por períodos, disponibilizando relatórios para a inteligência fiscal.

61.	Possibilita o pagamento das receitas via PIX, permitindo ao contribuinte realizar o recolhimento por qualquer instituição financeira. O valor é creditado diretamente na conta conveniada da prefeitura. O DAM é gerado com um QR Code para facilitar o pagamento.
62.	Permite o cadastro e gerenciamento de substitutos tributários para a retenção de tributos diretamente na fonte.
63.	Possui integração em tempo real com o Portal da Transparência relativo a lista dos inscritos em dívida ativa, atendendo às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP conforme orientação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON.
64.	Possui aplicação responsiva que permite o acesso ao sistema através de qualquer dispositivo tecnológico com acesso à internet, se adaptando ao tamanho da tela utilizada.

SOFTWARE - NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1.	Permite o gerenciamento de usuários administradores – O sistema deve permitir o controle de usuários do Município pelo administrador e a guarda dos históricos dos registros realizados por usuário, bem como a configuração das permissões de acesso.
2.	Contém integração instantânea com os demais módulos tributários sendo inaceitável intervalo para importação de dados entre esses ou execução de rotinas complementares.
3.	Permite a emissão de Nota Fiscal Eletrônica pelo contribuinte, cancelamento e substituição no formato e regras estabelecidas pelo padrão ABRASF – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS.
4.	Possibilita o encerramento mensal de escrituração Fiscal Eletrônica com opção de impressão, contemplando o encerramento das obrigações para contribuintes e substitutos/responsáveis.
5.	Contém livro digital da escrituração fiscal com a opção de download e exportação de arquivos.
6.	Permite a emissão de Declaração de Retenção do ISS para empresas tomadoras de serviços que realizam retenção na fonte.
7.	Permite que o contribuinte realize todas as suas rotinas de emissão de documentos fiscais, cancelamento, encerramento e emissão do documento de arrecadação através da rede mundial de computadores.
8.	Contém rotina de envio de informações periódicas inerentes à receita arrecadada para contabilidade por meio de solução integrada.
9.	Permite realizar as alterações necessárias para fins de adaptação às regras estabelecidas pelo CTN – Código Tributário Nacional, legislação do Simples Nacional e Lei Complementar nº 116/2003 e suas possíveis alterações.
10.	Possui recurso de recepção de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS, através de webservices, permitindo a integração do sistema com integração de empresas.
11.	Emite relatórios gerenciais específicos inerentes a faturamento periódico.
12.	Disponibiliza módulo de mensagem eletrônica (Central de Notificação) onde os usuários administradores do Município possam enviar mensagens a um contribuinte, um grupo de contribuintes ou todos os contribuintes simultaneamente, para fins de informação e/ou advertência.
13.	Possui funcionalidade de autenticação – verificação via web das notas fiscais eletrônicas através de código específico e ainda por meio de ferramenta QR code (quick response), a fim de evitar a emissão de documentos fiscais fraudulentos.
14.	Possui funcionalidade envio de declaração mensal de serviços prestados e tomados, contendo protocolo, documento impresso e opção de retificação.
15.	Permite a exportação das notas fiscais em formato “XML” para sistemas externos gerenciais, financeiros e ou contábeis.
16.	Permite a emissão de declaração de retenção de ISS na fonte, contendo os dados de todas as retenções realizadas na competência.
17.	Permite a emissão de notas fiscais para pessoas jurídicas imunes e sem incidência de imposto sobre serviços como instituições sem fins lucrativos, por exemplo.
18.	Contém ferramenta auxiliar que realiza o cálculo dos tributos e contribuições federais de acordo com as alíquotas vigentes no momento da emissão da nota fiscal de serviços eletrônica.
19.	Permite a emissão de notas fiscais para a pessoa jurídica do exterior, nos moldes definidos pela ABRASF e em obediência a normas gerais de tributação do ISS, Lei Complementar 116/2003 e suas alterações.
20.	Permite o controle das alíquotas do ISS de acordo com os subitens da lista de serviços.
21.	Permite adaptar a metodologia de emissão e preenchimento de alíquota na conformidade da Legislação Municipal e Legislação do Simples Nacional a fim de manter -se sempre atualizados às Leis Federais.

22.	Contém escrituração fiscal periódica e específica para as instituições financeiras ora denominada Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, com base no Plano de Contas Geral estabelecido pelo Banco Central – COSIF na conformidade dos padrões ABRASF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SECRETÁRIOS DE FINANÇAS, sendo permitindo sua transmissão e recepção de forma manual ou via arquivo digital a partir da versão 3.1 ou posteriores, assim como a geração dos respectivos documentos de arrecadação do ISS.
23.	Permite o gerenciamento das deduções da base de cálculo do ISS nas notas fiscais na conformidade da Legislação Municipal, inclusive referente a dedução de materiais pelas construtoras a fim de inibir a evasão fiscal.
24.	Permite acesso público a nota fiscal pela internet desde que digitado os dados da nota e prestador de serviços, sem a necessidade de cadastros de senha do interessado.
25.	Permite incluir a discriminação do serviço das notas fiscais, tanto em texto livre com até 2.000 caracteres quanto em discriminação de itens, contendo discriminação, quantidade e valor unitário.
26.	Permite o processamento de arquivos de retorno bancários e do arquivo DAF607 relativo aos pagamentos de ISS das empresas optantes pelo Simples Nacional.
27.	Permite o processamento dos arquivos PGDAS-D e PGDAS-D 2018, extraídos através de ambiente de acesso exclusivo pela fiscalização municipal, relativo às receitas declaradas pelas empresas optantes do Simples Nacional para apuração dos tributos, enviadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.
28.	Permite o cruzamento do faturamento das notas fiscais emitidas no sistema com as informações oficiais extraídas do Simples Nacional.
29.	Contém gerenciamento dos créditos a serem recolhidos pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional.
30.	Permite o controle das alíquotas de acordo com a receita bruta dos últimos 12 meses.
31.	Permite o cruzamento dos valores recolhidos no DAF 607 com os créditos oriundos da escrituração fiscal do sistema a fim de apurar possíveis diferenças.
32.	Permite o acompanhamento do faturamento anual das empresas para fins de subsidiar processo de desenquadramento de empresas e microempreendedores – MEI.
33.	Possibilita a leitura dos arquivos disponibilizados pela RFB - Receita Federal do Brasil referente a toda movimentação dos contribuintes no que se refere a entrada, saída, ingresso, enquadramento e desenquadramento e etc.
34.	Fornece treinamento para os funcionários da Prefeitura.
35.	Contém aplicação desenvolvida em Java ou PHP, ou outra que possa ser acessada pelos diversos browsers disponíveis pelo mercado sem a necessidade de uma instalação para cada usuário.
36.	Permite a hospedagem de banco de dados em Data Center, com serviço Firewall de segurança compartilhado e redundante da respectiva área e serviço de backup dos dados, tudo de responsabilidade da empresa contratada.
37.	Permite acesso compartilhado a um único banco de dados, pelos servidores e contribuintes através da rede mundial de computadores por meio de senhas de acesso de uso restrito.
38.	Possui solução para recuperação de senhas dos usuários sempre que solicitado, via e-mail.
39.	Recepção os arquivos de pagamento dos contribuintes de forma eletrônica, por meio de rotina específica na qual enseja na baixa da pendência fiscal do contribuinte.
40.	Mantém a integridade da base de dados em todas as transações em situações de quedas de energia e falhas de software/ hardware.
41.	Garante a integridade referencial de arquivos e tabelas durante qualquer procedimento realizado dentro do sistema e não permite a baixa de informações que tenham vínculo com quaisquer outros registros ativos.

42.	Mantém registros de movimentações dos usuários através do código do operador, data/hora da operação.
43.	Possibilita o pagamento do ISS via PIX, permitindo ao contribuinte realizar o recolhimento por qualquer instituição financeira. O valor é creditado diretamente na conta conveniada da prefeitura. O DAM é gerado com um QR Code para facilitar o pagamento.
44.	Permite o cadastro e gerenciamento de substitutos tributários para a retenção de tributos diretamente na fonte.
45.	Possui aplicação responsiva que permite o acesso ao sistema através de qualquer dispositivo tecnológico com acesso à internet, se adaptando ao tamanho da tela utilizada.